



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **vigésima Oitava Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **José Mercedes Galvão Filho** – Vice-Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Sandy de Paula proferiu a leitura de um trecho da bíblia. Dando continuidade o Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovada. Solicitou, em seguida, que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**: - **Ofício nº 264/2022**, de autoria do Ver. Luciano Olivetto, Ver. Zé Galvão, Ver. Eraldo Markito, Ver. Dra. Mônica Costa e Ver. Sandy – Encaminhando solicitação de Registro da Chapa 01 – “Juara Merece Mais” para concorrer a Mesa Diretora Biênio 2023/2024; - **Ofício nº 131/2022**, de autoria da Ver. Sandy – Solicitando a retirada da Indicação nº 001/2021, que encaminha expediente à Comissão Permanente Competente desta Casa de Leis, para análise de sugestão de regulamentação da comercialização e o uso em locais públicos de cachimbo conhecido como narguilê, para convertê-lo em Projeto de Lei, para análise melhores estudos. Não havendo matérias para o pequeno expediente, passou-se aos vereadores inscritos no livro do Pequeno Expediente. A vereadora Marta Dalpiaz disse que encaminhou um ofício ao Poder Executivo Municipal buscando informações a respeito da paralisação da obra de pavimentação da Rua Argentina, pois acredita que os colegas também tem recebido cobranças a respeito desse assunto e que esteve *in loco* e constatou que não havia nenhuma máquina trabalhando e nesse sentido, gostaria de uma justificativa do executivo acerca dessa paralisação para que possa levar essa informação aos moradores daquela rua. Disse que enviou ofício também ao executivo municipal, solicitando informações acerca da regulamentação do trânsito da Avenida Rio Arinos, tendo em vista as barbaridades que vem ocorrendo no trânsito de Juara, principalmente na parte central, inclusive caminhões parando na pista para fazer serviços de carga e descarga em qualquer horário. Solicitou que a secretaria desta Casa de Leis, fizesse ofício para o Departamento de Vigilância, cobrando fiscalização, devido às reclamações de uma fossa transbordando dejetos em via pública no centro da cidade. Disse que de nada adianta o poder público investir em recursos para pavimentação das ruas e o cidadão continuar jogando dejetos em plena rua. Na sequência o Vereador Luciano Olivetto iniciou sua fala parabenizando a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Dineva Kayabi que está no participando no COP-27 no Egito, representando os povos indígenas das quatro aldeias do município de Juara e o Departamento das Mulheres da Federação dos Povos Indígenas da rede Juruena Vivo. Disse que esse evento tem o objetivo de discutir sobre as mudanças ambientais e climáticas. Aproveitou a oportunidade para pedir desculpas a todos os povos indígenas do município, os quais, nos últimos dias tem sido ofendidos, após a divulgação criminosa, feita por uma liderança política de Juara, em vários grupos de whatsapp sobre a situação das urnas eleitorais das aldeias indígenas. Disse que se sente envergonhando por ter que, no ano de 2022, conviver com esse tipo de ameaça e ofensa por questões políticas e que respeita a democracia e o direito de cada um de falar ou não o seu voto. A vereadora Sandy agradeceu ao Secretário Cidade Salvador Pizzolio pelo início do patrolamento nas vias do Jardim Continental. Informou que solicitou à Secretaria de Cidade a limpeza e retirada da terra da Avenida Maranhão, tendo em vista que, quando começa as chuvas vem bastante terra para aquela localidade e os moradores pedem para que seja realizada essa limpeza e retirada a terra por que causa riscos, principalmente para os motociclistas. Continuando, disse que fez uma indicação ao executivo Municipal relacionada ao campo municipal, que está em posse da Associação Esportiva Remo, localizado na Rua Chico Mendes, no Porto Seguro II, área de propriedade municipal que foi objeto de concessão de direito real de uso através da Lei Municipal nº 1.843/2007, a qual está em desuso, tomado pelo mato, incidindo em local propício para o acúmulo de entulhos e nesse sentido, indicou a adoção de medidas cabíveis ao caso, no sentido de retomar a área de propriedade municipal para a posse da municipalidade, realizando uma limpeza e manutenção, bem como a destinação apropriada para uso do local. O vereador Welington Martins solicitou que encaminhasse ofício ao Secretário da Cidade de Salvador Pizzolio, para verificar as condições de uma boca de lobo que está com tampa rompida no Jardim Santa Helena, na Rua Leopoldo José Prebianca, esquina com a Rua Curitiba. Solicitou também que o Secretário de Cidade, desse uma atenção especial acerca da daquela curva logo após o Frigorífico Municipal, região conhecida como Vale do Bacuri, na saída para o Jaú, pois, foi feito um cascalhamento naquela via, porém ficou faltando um pedacinho pequeno sem fazer o serviço e o pessoal da região está cobrando e nesse sentido, solicitou que o serviço seja feito o mais rápido possível, antes do período chuvoso. Disse que além do cascalhamento, precisa ser colocado um bueiro, devido ao acúmulo de água. Reforçou o pedido de limpeza de limpeza e corte de grama da praça do Bairro Buritis. O vereador Eraldo Markito solicitou que o executivo municipal confeccione um projeto de recapeamento das vias do Residencial Bandeirantes e que a Secretaria de Cidade providencie a instalação de dois redutores de velocidade na avenida principal do Residencial Bandeirantes. Solicitou também, um ofício para ser assinado juntamente com o Ver. Zé Galvão e ser encaminhado a empresa Guaxi, para que a mesma providencie a recuperação do pavimento asfáltico em frente à Escola Daury Riva e na saída para o Jaú e em frente a Chácara do Elias do São José, bem como providencie melhorias nas proximidades da curva existente logo após a entrada de chácaras e da serraria, pois muitos caminhões pesados tem dificuldade de transitar naquele local. Em seguida, disse que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



encaminhou ofício para a Secretaria de Cidade objetivando o cascalhamento da Estrada Arco-Íris e uma solicitação para que a Secretaria de Saúde providencie pulverização de veneno para mosquito da dengue no Bairro João de Barro e Residencial Bandeirantes e ainda, a substituição de cadeiras que encontram-se quebradas na recepção do Hospital Municipal. O Vereador Zé Galvão dispensou o uso da palavra. A vereadora Dra. Mônica Costa iniciou sua fala sobre a indicação que fez ao Executivo Municipal, para que a reforma da Feira Livre Municipal contemple uma área coberta, integrando um barracão ao outro e com isso os feirantes não tenham problema no período chuvoso. Disse que encaminhou ofício ao Secretário João Rissotti, objetivando a limpeza da Rua Barbacena, esquina com a Rua Curitiba e o desentupimento de um bueiro na Rua Curitiba, esquina com Rua Araçuai. Continuando, disse que encaminhou ofício ao Secretário de Transportes para que o mesmo pudesse dar uma atenção especial para a estrada e pontes da Paranorte, sentido Assentamentos e Beira Rio. O vereador Eduardo do Boxe dispensou o uso da palavra. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 (zero zero seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera a Lei Complementar nº 031/2007 (zero trinta e um/dois mil e sete) que Reestrutura e Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Juara, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 073/2022 (zero setenta e três/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos Associação do Agronegócio, Agricultura e Comunitária de Paranorte – ASAGRO. – **Projeto de Lei Municipal nº 074/2022 (zero setenta e quatro/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras – AMPLAC, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 075/2022 (zero setenta e cinco/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Associação Pestalozzi de Juara e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 076/2022 (zero setenta e seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.133/2010 (dois mil cento e trinta e três/dois mil e dez), que autoriza o Município de Juara a instituir Gratificação Específica de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde Rural. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2022 (zero vinte e quatro/dois mil e vinte e dois)** – Institui no município de Juara o Projeto “Educa Juara”, que consiste na distribuição anual de uniforme escolar às crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2022 (zero vinte e cinco/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo criar programa social para transporte de pessoas em tratamento de saúde no Município de Juara-MT e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022 (zero vinte e um/dois mil e vinte e dois)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022 (zero vinte e três/dois mil e vinte e dois)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022 (zero vinte e quatro/dois mil e vinte e dois)** – Concede o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Diploma "Professora Elaine Silvana de Matias Alves". – **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022 (zero vinte e cinco/dois mil e vinte e dois)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois)** – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022 (zero vinte e sete/dois mil e vinte e dois)** – Concede o Diploma "Professora Elaine Silvana de Matias Alves". – **Requerimento nº 034/2022 (zero trinta e quatro/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 075/2022 (zero setenta e cinco/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Associação Pestalozzi de Juara e dá outras providências. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se a **Ordem do dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das Assinaturas no Livro de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 (zero zero seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera a Lei Complementar nº 031/2007 (zero trinta e um/dois mil e sete) que Reestrutura e Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Juara, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. Não houve discussão do projeto. Passou-se a votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 073/2022 (zero setenta e três/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos Associação do Agronegócio, Agricultura e Comunitária de Paranorte – ASAGRO. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. O Ver. Wellington Martins disse que trata-se de um projeto que viabilizará a reforma do posto de saúde da Paranorte. A Ver. Sandy disse que esse recurso é objeto de uma ação civil pública que foi apresentada pelo Ministério Público contra a Prefeitura Municipal de Juara e a mesma perdeu e com isso deve indenizar o Distrito de Paranorte em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 074/2022 (zero setenta e quatro/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Moradores e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Produtores de Leite de Águas Claras – AMPLAC, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. A ver. Sandy que estiveram reunidos em Águas Claras, vereadores, prefeito municipal e a associação e a pauta da reunião foi a pavimentação da estrada de Juara a Águas Claras e posteriormente, do Rio dos peixes até a Paranorte, chegando por fim até Nova Monte Verde. E que, o prefeito havia firmado esse compromisso, que ele tinha que investir esse valor para associação para custeio da elaboração do projeto de pavimentação asfáltica dessas rodovias. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. –

Projeto de Lei Municipal nº 075/2022 (zero setenta e cinco/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Associação Pestalozzi de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. O ver. Wellington Martins disse que o projeto trata da destinação de um ônibus novo que chegou ao município e precisa ser repassado para a Associação Pestalozzi, para que a mesma possa prestar um serviço melhor àquela comunidade e àqueles alunos que tanto necessitam de ônibus adaptado, com ar condicionado, moderno. A ver. Marta Dalpiaz disse que, conforme consta na pauta, irão aprovar provavelmente o regime de urgência e também a dispensa dos pareceres e que esse sem sombra de dúvidas é um projeto importante, tendo em vista que o mesmo já está no pátio da prefeitura e quanto mais rápido aprovar o projeto ele se tornará lei de cessão de uso, para atendimento daquelas crianças que necessitam de conforto e de segurança para o seu transporte até a escola. A ver. Sandy disse que estava conversando com alguns membros da associação e os mesmos disseram que muitas vezes, durante o horário de almoço, que é o horário que as crianças vão para escola o ônibus quebrava e eles tinham que largar o que eles estavam fazendo para buscar as crianças em suas casas e levá-las para Pestalozzi e que para pode-se ver que os membros da Pestalozzi são extremamente comprometidos e que eles fazem um trabalho brilhante aqui no nosso município. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. –

Requerimento nº 034/2022 (zero trinta e quatro/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 075/2022 (zero setenta e cinco/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Associação Pestalozzi de Juara e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Está em **única discussão** o Requerimento. O Ver. Wellington Martins explicou as razões para a aprovação do requerimento, em virtude da celeridade da tramitação do projeto em benefício da Pestalozzi. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. – **Projeto de Lei Municipal nº 075/2022 (zero setenta e cinco/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Associação Pestalozzi de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A ver. Marta Dalpiaz disse que, nesse momento irão votar o projeto de cessão de uso do ônibus que já está no pátio da prefeitura, aguardando para ser destinado à associação. O ver. Léo Boy agradeceu o prefeito e vice-prefeito por ter atendido esse pedido do Poder Legislativo para aquisição desse ônibus equipado, tendo em vista que esse recurso veio do repasse do duodécimo da câmara municipal. Disse que a Pestalozzi atende mais de 60 (sessenta) crianças e que o ônibus que atende atualmente a associação está sempre quebrando e necessitando de manutenção. Na continuidade disse que os vereadores foram criticados quando decidiram destinar o recurso da economia da câmara para a aquisição desse ônibus e que essas mesmas pessoas que criticam não conhecem o trabalho realizado pela associação e que não necessitam desse tipo de atendimento. Destacou outras ações realizadas ao município, com o repasse da câmara, como é o caso do caminhão pipa. Afirmou que o ônibus que está na Pestalozzi hoje será repassado ao município e este fará a destinação onde necessitar e que, a princípio seria repassado a Secretaria de Cidade para atender a equipe de transporte na zona rural. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. – **Projeto de Lei Municipal nº 076/2022 (zero setenta e seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.133/2010 (dois mil cento e trinta e três/dois mil e dez), que autoriza o Município de Juara a instituir Gratificação Específica de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde Rural. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. Não houve discussão do projeto. Passou-se a votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



004/2022 (zero zero quatro/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre as Medidas Anticorrupção e a Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Contra a Administração Pública, no Âmbito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. O Ver. Léo Boy fez breves considerações sobre o projeto, que é de sua autoria e que deu entrada no mês de março do corrente ano, passou pela assessoria jurídica desta Casa, pelas comissões e trata-se de empresas que muitas vezes ganham uma licitação e repassam a obra para outra empresa executar os serviços, muitas vezes, atrasando o desenvolvimento do município, acarretando despesas e transtornos. Nesse sentido, com a promulgação dessa lei o município terá condições de punir essas empresas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. - **Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022** (zero vinte e três/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. A ver. Sandy, autora do projeto disse que foi procurada por um amigo em comum que tinha com o Uender Lopes e que este era um grande admirador do Uender que faleceu no ano passado, vítima de um choque elétrico na estrada conhecida popularmente como Linha Araputanga. Uender era filho dos produtores rurais Olavo Lopes e Marinalva, casado com Kassiane e tinha dois filhos. Os amigos e familiares do Uender contaram que ele gostava muito da propriedade que possuía na Linha Araputanga e foi exatamente nessa estrada, que hoje pretendem renomear para homenageá-lo, é que ocorreu fatalidade. E que por ser muito ativo, companheiro em um excelente vizinho, razão que motivou os próprios vizinhos amigos e familiares fazerem um abaixo-assinado com mais de 80 (oitenta) assinaturas solicitando que a linha conhecida popularmente como Araputanga passasse a se chamar Estrada Municipal Uender Lopes. O ver. Luciano Olivetto parabenizou a Ver. Sandy pela elaboração do projeto e disse que esta forma de homenagem é muito gratificante para a família e amigos do Uender Lopes, que era muito conhecido e presente no cotidiano de todos. Que é uma homenagem justa e que chega num momento de ausência, muito doloroso para a família, mas que ficará na história da família e da população juarense. O Ver. Léo Boy parabenizou a Ver. Sandy e lembrou sua convivência com o Uender Lopes, dizendo que este sempre foi um grande incentivador para que ele, vereador, entrasse para a vida política. O ver. Markito também agradeceu a ver. Sandy pelo projeto e disse que teve a oportunidade de conhecer o Uender Lopes e que esta homenagem é justa e merecida. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022** (zero vinte e dois/dois mil e vinte e dois) – Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O ver. Zé Galvão disse que trata-se de uma homenagem ao Senhor Pedro José dos Santos, um pioneiro do município de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. E não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passou-se às **Considerações Finais**. O vereador **Wellington Martins** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala fazendo um breve relato sobre um discurso do antigo Presidente da República João Figueiredo e que o mesmo relembrou no dia de hoje. Fez considerações acerca do momento vivenciado nos dias atuais, pós período eleitoral, dizendo que está sendo uma semana de muito transtorno e que a população está insatisfeita com os resultados das urnas e o descaso dos poderes públicos. Disse que está muito triste e ao mesmo tempo alegre por ver a população brasileira se manifestando nas ruas contra um regime ditador e por um futuro melhor desse País. O **vereador Zé Galvão** dispensou o uso da palavra. A vereadora **Sandy** cumprimentou todos os presentes e iniciou suas considerações complementando a fala do Ver. Wellington Martins sobre o resultado das eleições e sobre as manifestações em todo País, inclusive de comerciantes juarenses, que se uniram para protestar contra os resultados das urnas, que muitos brasileiros não confiam nas urnas eletrônicas. Lembrou que em 2021, ela vereadora, defendeu o voto impresso, tendo em vista que o eleitor precisa confiar no que ele está fazendo. Comentou sobre a censura que vem ocorrendo e sobre a inércia do TSE – Tribunal Superior Eleitoral. Na sequência a vereadora comentou sobre o protocolo e composição da Chapa 01 – Juara Merece Mais, para concorrer às eleições da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal. Falou sobre as propostas dessa chapa, entre elas, dar andamento a construção do prédio próprio da Câmara Municipal, revisar e atualizar o Regimento Interno desta Casa, dentre outras. O vereador **Eduardo do Boxe**, cumprimentou todos e solicitou que a secretaria legislativa oficializasse a empresa responsável pela Estação de Transmissores de Energia da Energisa para que a mesma providencie o calçamento do passeio na localidade, visando melhorias para que os pedestres possam transitar com mais segurança. Parabenizou a Secretaria de Esportes pelo evento da Copa Juara – Série B, bem como os esportistas que estiveram representando município em outra cidade e sobre os demais campeonatos que estão ocorrendo no município. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e iniciou suas considerações expressando toda sua solidariedade aos comerciantes que foram arrolados em uma lista com a clara intenção de retalhar e perseguir pessoas. Disse que seu nome também estava presente nesta lista e que todos são



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



conhecedores do processo democrático e que a democracia garante, acima de tudo, o direito de cada cidadão escolher livremente seus representantes e que ninguém é obrigado a definir quem vai votar e muito menos se apontado pela escolha que fez. Fez um breve relato sobre as condições de voto feminino no decorrer da história, bem como, de sua coragem ao encarar todos os desafios, pelos quais a vereadora passou até os dias atuais. Afirmou que esta lista jamais irá amedrontá-la e continuou dizendo que a mesma é professora de história a quase 27 (vinte e sete anos) na educação estadual e que tem compromisso com a sua fala e o seu posicionamento, é mãe de duas mulheres e que todos os comerciantes que tiveram o seu nome na lista têm o seu apoio e solidariedade, assim como continuará prestigiando todo comércio local independentemente da escolha política. Falou sobre a democracia, que é a diversidade de pensamento e essa diversidade tem que ser garantida. Democracia respeita a vontade da maioria e a vontade da maioria é representada por meio do voto e a maioria é soberana. Encerrou fazendo uma breve consideração sobre o governo Figueiredo, discordando da fala do Ver. Wellington Martins. O vereador **Eraldo Markito**, cumprimentou todos os presentes e iniciou falando sobre protocolo da chapa que irá concorrer a mesa diretora dessa Casa e disse que a missão dessa mesa é terminar aquela obra do elefante branco que está há muitos anos parada e nesse sentido, a mesa diretora estará elaborando o projeto para reforma e construção desse prédio. Que a população juarense confia nesse compromisso e que eles pretendem entregar a obra e assim deixar de pagar aluguel. Comentou também sobre o resultado das eleições e disse que os brasileiros estão desanimados diante de tanto descaso por parte do poder público, se referindo como "homens de capa preta" e acredita que tudo será provado e a população voltará a ter paz e harmonia. Destacou a importância das manifestações em todo o País, em que muitos estão buscando os seus direitos e das suas famílias. O vereador **Luciano Olivetto** iniciou as suas considerações dizendo que, nesse momento, adotará uma postura que não gosta e não se sente muito confortável quando ele, vereador, tem que falar de um comportamento de pouca elegância, de falta de brio, de extrema falta de respeito, civilidade, de algo que é básico para manter um Poder Legislativo de pé, um Poder Judiciário de pé, um Poder Executivo de pé e com isso, construir uma democracia baseada na participação popular. E que quando se depara com um momento na história em que precisa garantir o direito do voto, o direito do voto secreto e do respeito ao voto, significa que necessitam lutar diariamente contra qualquer retrocesso. Fez um breve relato sobre a lista de boicote envolvendo nomes de comerciantes e demais pessoas, inclusive ele, que teve seu nome citado, acompanhada de xingamentos e ofensas que ele considera um movimento criminoso, do qual os envolvidos irão responder por tais atos. Comentou sobre a sua solidariedade a todos os comerciantes, inclusive, sobre uma senhora de 70 (setenta anos), que teve o seu nome envolvido, uma pessoa idônea e que muito já lutou por este município. Relembrou as demais ameaças e boicotes que ele, vereador, já sofreu, entre elas, quando o mesmo recebeu uma moção de repúdio, ao defender que os recursos da saúde não poderia ser destinados em outro lugar ou quando se posicionou no enfrentamento da violência contra as mulheres. Na sequência, reafirmou o seu



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

compromisso de campanha, defendendo a integridade do cidadão juarense e o seu direito de ir e vir. O Presidente **Leo Boy** Agradeceu a presença de todos os presentes e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão e convidou todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, desta cidade de Juara-Mt. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 07 de novembro de 2022.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

Wellington José Martins